



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil Nº 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2019

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

1- Aos 10 dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às 08:00 horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Silvia Pierina Rozza Krizanowski, Pregoeira Oficial e, Ana Maria Fernandes de Andrade Vincenzi, Madalena H. Z. Baumann e Suzana Aparecida de Souza - Equipe de Apoio, instituída pelo Decreto nº 262/2018 de 20 de agosto de 2018, com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 0156/2008 e 0564/2010, identificado como **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/2019**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: SAÚDE-DAE.

- JULGAMENTO POR ITEM

2- DO CREDENCIAMENTO:

Das empresas interessadas que retiraram o edital deste Pregão compareceu uma empresa com seu representante presente e devidamente credenciado e recebemos os envelopes de uma empresa via transportadora.

EMPRESA - INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA

CNPJ -10.717.170/0001-45

Av. Governador Júlio José de Campos, nº 6969, Bairro Cidade de Deus, Várzea Grande-MT.

Representante Presente- PAULO ROBERTO ANDERSON

PURIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUAS EIRELI-EPP

CNPJ 28.585.469/0001-59

Sem representante presente.

O Pregoeiro(a), recolheu os envelopes de propostas e documentação

3- DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Após recolher os envelopes das empresas a Pregoeira iniciou com a rubrica do envelope proposta e rubrica e abertura das propostas comerciais pelo qual obteve o seguinte resultado: Empresa INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, apresentou proposta para todos os itens pelo valor de R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais), após a sua análise declaramos a proposta classificada por atender o solicitado no edital. Empresa PURIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUAS EIRELI-EPP, apresentou proposta para todos os itens pelo valor de R\$ 43.860,00 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta reais), após a sua análise declaramos a proposta classificada por atender o solicitado no edital.

Empresas classificadas:

INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA

PURIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E TRATAMENTO DE AGUAS EIRELI-EPP

Empresas desclassificadas:

Não houve empresas desclassificadas

4- DOS VALORES FINAIS DA ETAPA DE LANCES.

Passamos para a fase de lances: Tendo apenas uma empresa participante presente foram ofertados lances e ficamos com a seguinte composição dos valores ofertados pela empresa INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA, CNPJ -10.717.170/0001-45

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	Vlr. Unit	Vlr. TOTAL
1	HIPOCLORITO CÁLCIO GRANULADO , COM NO MÍNIMO 65% DE CLORO ATIVO, COR BRANCA, ESTADO FÍSICO SÓLIDO. - CMT	1000	KG	12,29	12.290,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

2	SULFATO ALUMÍNIO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, GRANULADO, ALUMINIO HIDRATADO C30 (HIDROXIDO DE ALUMINIO) MINIMO DE OXIDO DE ALUMINIO 15%, MAXIMO DE ACIDEZ LIVRE -0,5%, MAXIMO DE INSOLUVEIS -8,0%, ISENTO DE FERRO, - SUALL	12.000	KG	2.62	31.440,00
					43.730,00

VALOR TOTAL R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta reais).

5-DA HABILITAÇÃO.

Encerrada a fase de julgamento da proposta, passamos para abertura e análise dos documentos do envelope de habilitação a Sra. PREGOEIRO(A) declara que: Após análise dos documentos para Habilitação a empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA é declarada habilitada e vencedora do presente certame por estar em conformidade com o solicitado no edital.

Empresas Habilitadas:

INDÚSTRIA QUIMICA CMT LTDA

Empresas Desabilitadas:

Não temos empresas desclassificadas

6- DAS RAZÕES DE RECURSOS

Para Finalizar a pregoeira questiona o representante da empresa participante presente quanto a intenção de interpor recursos contra os atos praticados até o momento, respondendo o mesmo de forma negativa, declinando assim do direito de recurso, conforme Art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A empresa INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA é declarada vencedora em todos os itens pelo valor R\$ 43.730,00 (quarenta e três mil setecentos e trinta reais). A planilha de preços reestruturada será entregue a Pregoeira com até dois dias a contar desta data. O envelope da empresa PURIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUAS EIRELI-EPP, será devolvido a empresa via correio. Depois de transcorrido o prazo recursal será o processo encaminhado à autoridade máxima para homologação.

Eu **Silvia P. R. Krizanowski**, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim pregoeiro(a), Equipe de Apoio e licitantes presentes a esta sessão.

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Pregoeira Oficial

MADADLENA H. Z. BAUMANN
Equipe De Apoio

ANA MARIA FERNANDES DE A. VINCENZI
Equipe De Apoio

SUZANA APARECIDA DE SOUZA
Equipe De Apoio

EMPRESA – INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA
Representante Presente- PAULO ROBERTO ANDERSON